

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –  
CEDIPI/PR  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS  
MUNICIPAIS**

**DATA: 25/08/2026 – 13:30 às 16:00.**

**Presencialmente na Sala de Reuniões do 6º andar lado B  
<http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>**

**Comissão e Plenária:**

**Coordenador/Colaborador: Eliane Mara Rebelo**

**Relator:** Conselheira Sociedade Civil – **Maria Lourdes Menon Schram**

**Apoio Técnico:** Mariana Abram Rocha dos Santos e Beatriz Botelho do Nascimento

**COMPOSIÇÃO:**

| <b>CONSELHEIROS (AS):</b>         | <b>ENTIDADES/ÓRGÃO:</b>                             | <b>PRESENÇA:</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| <b>Andreia Neves</b>              | Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN         | X                |
| Silvana de Fátima Neves           |                                                     |                  |
| <b>Marcos Aparecido Juncker</b>   | Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales | X                |
| Karen Schendroski Juncker         |                                                     |                  |
| <b>Maria Lourdes Menon Schram</b> | Provopar – Cascavel                                 | X                |
| Guiomar Aparecida Padilha         |                                                     | X                |
| <b>Simone Schermak das Neves</b>  | Secretaria de Estado da Educação                    |                  |
| Clarice Lima Coltro               |                                                     |                  |

|                                  |                                                               |   |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|---|
| <b>Eliane Mara Rebelo</b>        | Secretaria da Agricultura e do Abastecimento                  | X |
| Cleusa Alves Amorim              |                                                               |   |
| <b>Liza Marie Fortes</b>         | Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR |   |
| Jean Felipe Marques de Lima      |                                                               | X |
| Leidilane Lino dos Santos        | CAOIIPCD/MPPR                                                 | X |
| <b>COLABORADORES/CONVIDADOS:</b> |                                                               |   |
| Beatriz Botelho do Nascimento    | Apoio técnico/SEMIPI                                          | X |
| Mariana Abram R. dos Santos      | Apoio técnico/SEMIPI                                          | X |

#### 4.1 – Monitoramento do ARCPF

##### Relato:

Em relação ao acompanhamento da emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, informa-se que permanecem emitidos 396 ARCPFs, restando ainda os mesmos três municípios pendentes de regularização para obtenção da certificação.

##### Municípios pendentes

##### 1. Lidianópolis

O município ainda não formalizou protocolo de solicitação do ARCPF. A Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa segue realizando contato periódico e assessoramento técnico à gestão municipal, orientando quanto aos requisitos necessários para emissão da certidão.

Conforme informado pelo município, a principal pendência permanece relacionada à regularização do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, etapa necessária para a formalização do protocolo e análise documental.

## **2. Santa Maria do Oeste**

O município ainda não apresentou protocolo para emissão do ARCPF.

De acordo com as informações repassadas pela gestão municipal, permanecem as dificuldades relacionadas à abertura do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em razão da necessidade de adequação da legislação municipal. O município aguarda a conclusão da tramitação legislativa necessária para prosseguimento das providências administrativas e posterior regularização.

## **3. Ortigueira**

O município possui protocolo formalizado e analisado por esta Diretoria, tendo sido encaminhada diligência técnica para complementação documental.

No período, a equipe técnica municipal manteve contato com esta Diretoria, informando que está adotando as providências necessárias para regularização das pendências apontadas. Em atualização recebida em 22 de junho de 2026, foi informado que o principal entrave atual refere-se à recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estando o município no aguardo da indicação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para composição do colegiado.

A Diretoria permanece acompanhando o caso e prestando as orientações técnicas necessárias para conclusão do processo de regularização.

## **Prorrogação da vigência dos ARCPFs**

Informa-se que, durante a reunião plenária ordinária de junho de 2026, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR aprovou deliberação que prorrogou a vigência dos ARCPFs atualmente válidos.

A medida considerou o processo de modernização administrativa em andamento na Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, que contempla o desenvolvimento de sistema informatizado para gestão, emissão, monitoramento e renovação dos ARCPFs, com previsão de implantação até dezembro de 2026.

Dessa forma, os ARCPFs vigentes permanecem válidos até 31 de março de 2027, sendo que o processo de renovação terá início a partir de janeiro de 2027, conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa.

A Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa segue realizando monitoramento contínuo e assessoramento técnico aos municípios pendentes, com vistas à regularização dos requisitos necessários para emissão do ARCPF e ao fortalecimento da gestão municipal da Política da Pessoa Idosa no Estado do Paraná.

**Parecer da Comissão: Ciente.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente.**

#### **4.3 – Capacitação dos Conselheiros - plataforma Longeviver Itaú Viver Mais**

Conforme deliberado na reunião desta Comissão no mês de junho, foi realizado o envio do Ofício Circular nº 007/2026 aos Conselhos Municipais para nova rodada de mobilização e solicitação de preenchimento do Formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação para Conselheiros Estaduais e Municipais, com novo prazo para preenchimento até a data de 31 de julho.

Uma nova reunião com o representante do Itaú está agendada para o dia 04/09/2026, em razão de agenda disponível por parte daquele, ocasião na qual será apresentada à SEMIPI/DPPI a análise dos dados obtidos na nova rodada de vigência do formulário. De forma preliminar, foi compartilhado pelo representante que houve expressivo aumento do número de respostas obtidas, tendo atingido quase o dobro de respostas em relação à primeira rodada de vigência. As informações compartilhadas serão repassadas oportunamente à CACM para análise e deliberação.

**Parecer da Comissão: Ciente.**

**Parecer do CEDIPI: Ciente.**